



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Homologa a Resolução nº 14/2018 - *Ad Referendum*, a qual aprova a Matriz Curricular do curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA (Concomitante), *campus* Paulista.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23737.002924.2018-79;
- II - o Memorando nº 04/2018-DEN/CPLT;
- III - a Resolução nº 14/2018 - *Ad Referendum*;
- V - a 2ª Reunião Ordinária de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 14/2018 - *Ad Referendum*, a qual aprova a Matriz Curricular do curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA (Concomitante), *campus* Paulista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO